

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 001/2022

A Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência, conforme decreto 008/2021.

CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato SIMP Nº 939-133/2020 – MP/1ª PJB, de 14 de julho de 2021 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do conselheiro tutelar o senhor Ricardo Ferreira da Silva, matrícula 5013381/2, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os art. 147 e 148, da lei nº 3.570/2002;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores ELSON DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 41207-1, ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES, Matrícula nº 83153-1 e ANTÔNIO CARLOS GOMES RIBEIRO, Matrícula nº 50085-1, para sob a presidência do primeiro, apuraram no prazo de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da administração pública;

III – DELIBERAR que o Presidente desta comissão processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade competente e órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Bragança – PA 03 de março de 2022

ELIENA CAROLINE RAMALHO Assinado de forma digital por ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS:00289127211
DIAS:00289127211 Dados: 2022.03.03 10:39:19 -03'00'

Eliena Caroline Ramalho Dias
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

CNPJ: 18.020.730/0001-10
Trav. 07 de Setembro, nº 391 – Centro – Bragança-PA
E-mail: semtrapsbrag@yahoo.com.br